

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA (PPG-GCBEv)
NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação de Capacitação (COCAP) do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva - PPG GCBEv para ingresso a partir de março de 2027 .

1. DO OBJETO (DAS VAGAS):

A seleção pública que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos brasileiros e estrangeiros para o ingresso no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva PPG GCBEv do INPA. O Curso oferecerá 12 vagas aos candidatos que enquadrem nas linhas de pesquisa do Programa:

i) Genética de Organismos Tropicais; ii) Conservação de Espécies Neotropicais e iii) Biologia Evolutiva.

2. DO CURSO DE MESTRADO:

O Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC desde 2003, classificado atualmente com nota 5 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

Informações sobre o PPG GCBEv, lista de docentes (Permanente e Colaboradores) do Curso e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>.

3. DO PÚBLICO:

Poderão participar do processo seletivo de Mestrado do GCBEv, candidatos que:

- Sejam portadores de Diploma de Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins;
- Possuam (item XIII do Art. 23 do Regulamento do PPG GCBEv (RE N.º 03/2013) ou não vínculo empregatício. Candidatos com vínculo devem apresentar Declaração da Instituição onde têm vínculo, no ato da inscrição, devidamente assinada pelo representante legal, atestando a liberação para o candidato dedicar-se integralmente ou ter flexibilidade de horário para cumprir com as atividades do Curso de mestrado que é em período integral;
- Tenham nacionalidade estrangeira. Estes deverão realizar as provas de conhecimento específico em português e de suficiência em língua inglesa e se forem aprovados, deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado em língua portuguesa para estrangeiros ([CELP-BR](#)).
- No ato da matrícula, após aprovação nesta seleção, o candidato deverá apresentar à secretaria do Programa de Pós-graduação GCBEv todos os documentos originais dos pdf(s) que foram inseridos na

plataforma ATRIO, INCLUSIVE a Declaração Original de liberação do representante legal da instituição com a qual mantém o vínculo empregatício, para que fique depositado nos arquivos do GCBEV.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão abertas **12 vagas** à concorrência pública para ingresso no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva a partir de março de 2027.

O número de vagas seguirá a disponibilidade de orientador com Projeto de pesquisa, ou recurso equivalente, para financiar a Dissertação, bem como a disponibilidade de bolsa durante a vigência deste edital.

Vagas Regulares:

As 12 vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos, SEM DISTINÇÃO entre autodeclarados e não autodeclarados relativamente à raça (pretos, pardos, indígenas) e pessoas com deficiência. Caso algum(s) candidato(s) desista(m) da vaga ou não realize(m) a matrícula dentro do prazo estipulado, outro candidato aprovado, seguindo a lista classificatória, será consultado para preenchimento das referidas vagas disponíveis.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Banco: SANTANDER, Banco Santander (033)

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002951-9 - Associação de Levantamento Florestal da Amazônia - ALFA.

CNPJ: 14.232.672/0001-37

PIX: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446

ATENÇÃO: Não utilizar o CNPJ como chave pix. Antes de enviar o PIX, na opção “Comentário”, informe o nome e CPF do candidato.

6. DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO:

Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de inscrição. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

Realizado o pagamento da taxa de inscrição, o comprovante (arquivo no formato pdf) deverá ser inserido (upload) na plataforma Atrio e também deve ser enviado ao e mail: secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br.

7. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ([CadÚnico](#)), que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007 PODERÃO

SOLICITAR A ISENÇÃO de pagamento da taxa de inscrição para esse processo seletivo.

ATENÇÃO: A isenção deverá ser solicitada antes da inscrição.

O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição deve ser feita pelo preenchimento do Formulário de Isenção, disponível no link: (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/finish/46-edital/253-formulario-solicita-isencao-inscricao>)

O candidato deve fazer o download do Formulário de Isenção, preencher e assinar e também, obrigatoriamente, salvar cópia do comprovante de inscrição no CadÚnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico?origem=servico&id=12350>), salvar em PDF único com o Formulário de Isenção e, em seguida, encaminhar sua solicitando isenção, o para o e-mail: secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br. Se deferida a solicitação, o candidato deve fazer upload na plataforma de inscrição, deste mesmo documento utilizado para solicitação de isenção, no local indicado.

8. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições, serão aceitas **a partir da data de publicação do presente edital até as 23:59h do dia 16/10/2026** serão efetuadas exclusivamente de forma *on-line*, com obrigatoriedade de anexar todos os documentos (em formato de PDF) relacionados no corpo deste Edital, exceto a foto do candidato que deve ser salva em formato JPEG.

Para **INSCRIÇÃO**, o candidato deverá seguir o passo-a-passo:

acessar a página do PPG-GCBEV no link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>

a) clicar em “ADMISSÃO”, no menu superior da página;

b) em seguida, rolar a página até encontrar a chamada a este edital de Mestrado EDITAL Nº 36/2026 - INPA/COCAP/2026 - Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva - PPG GCBEV/INPA)” e clicar em “Para iniciar inscrição *online* no link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-gcbev/pub/Application.do?cycleId=38>.

Seguir as instruções para completar devidamente sua inscrição na plataforma/Atrio. Ao preencher o Formulário de INSCRIÇÃO *online* (plataforma Atrio) o candidato deve seguir as seguintes orientações:

a) O campo ORIENTADOR: informar “Sem orientador” - é necessária essa informação para que o candidato possa concluir a inscrição.

b) O campo (LOCAL DE PREFERÊNCIA) é para o candidato informar a cidade onde ele prefere fazer a prova que será de modo presencial.

Finalizada a inscrição o sistema vai enviar o número da inscrição que será seu *login*, para o e-mail que o candidato informou no formulário, com esse número o candidato vai acessar o campo de inserção dos pdf(s) para concluir todo o processo.

MÓDULO "INSCRIÇÃO POR FORMULÁRIO COM DOCUMENTOS ANEXOS" (COM LOGIN) - O login do candidato é o número que receberá no e-mail registrado no ato da inscrição.

O candidato deverá fazer “*upload*” de todos os documentos solicitados (ver seção DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS) arquivo no formato PDF (exceto a foto cujo arquivo

deve ser no formato JPEG) além dos documentos solicitados no formulário *online*.

1. Carta de candidatura em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho ou **assinada via gov.br**) antes do envio;
2. Documento de Identificação (Cópias digitais legíveis do documento (CIN, RG ou CNH);
3. Currículo Lattes: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição), preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
4. PDF dos documentos comprobatórios (anexos numerados e na mesma ordem em que aparecem no CV Lattes);
5. Histórico Escolar da Graduação (Cópia digital legível);
6. Diploma (Cópia digital legível do Diploma de Graduação); Certificado de Conclusão da Graduação ou Declaração/comprovando de estar cursando o último semestre do curso de graduação;
7. Comprovante de pagamento ou de isenção da inscrição (salvo em PDF);
8. Foto 3x4 (arquivo no formato JPEG)

9. **DAS PROVAS (DATAS E DURAÇÃO):**

As duas provas de seleção (Conhecimentos e língua estrangeira) serão aplicadas de **forma presencial**, no dia **06/11/2026**, com **duração de 4 (quatro) horas**, **iniciando às 8:30 (horário de Manaus)**.

10. **ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por três (3) docentes do Programa. O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e classificatórias:

- a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação incompleta;
- b) prova escrita relativa à área de conhecimento específico;
- c) prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso;
- d) análise do Currículo.

A prova de conhecimentos é eliminatória e serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis). A prova será elaborada com base nos tópicos e nas bibliografias a seguir:

11. **CONTEÚDO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

- a) Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.

- b)** Ligação, permuta e recombinação.
- c)** Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
- d)** Genotoxicidade: marcadores histológicos e moleculares.
- e)** Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
- f)** Marcadores moleculares para conservação de espécies na natureza.
- g)** Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
- h)** Tipos de especiação.
- i)** Processos evolutivos.

12. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- a) Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.
- b) Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.
- c) Mاتيoli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
- d) Futuyma, D. J. Biología Evolutiva. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
- e) Ridley, M. (2006). Evolução. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.
- f) Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). Fundamentos de Genética. 6ª edição. Tradução: Araujo, C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp

A prova de língua inglesa, de caráter eliminatório, será constituída por um texto científico em inglês, selecionado pela Comissão de Seleção, para ser interpretado com respostas a perguntas sobre o texto, com uso de dicionário impresso. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Avaliação do histórico escolar, da carta explicativa das intenções do candidato em cursar o mestrado no PPG-GCBEv e do currículo, que serão pontuados de acordo com o quadro abaixo. Esta etapa classificatória será realizada pela Comissão de Seleção. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentarem comprovantes, avaliando-se a Produção Científica, Experiência Acadêmica e Profissional, Histórico Escolar e Carta de Candidatura.

CRITÉRIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

	Cr�terios	PONTUA��O
	Trabalho Publicado em peri�dico cient�fico como primeiro autor	2,0 cada
	Trabalho Publicado em peri�dico cient�fico como co-autor	1,0 cada
	Cap�tulo de livro publicado	1,5 cada
	Manuscrito aceito para publica��o	1,0 cada
	Manuscrito submetido para publica��o	0,5 cada
	Destaque/pr�mio	0,5
	Bolsa de Inicia��o Cient�fica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano
	Bolsa de Aperfei�oamento/DTI	1,5 por ano
	Participa��o em eventos (Congressos, Semin�rios, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada
	Apresenta��o de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada
	Apresenta��o de trabalhos em Anais (m�nimo de 3 p�ginas)	1,0 cada
	Monitoria em disciplina/Coorienta��o	0,5 por disciplina/aluno
	Palestra ministrada	0,5 cada
	Est�gios extracurriculares, longa dura��o (> 480 hs)	1,0 por est�gio
	Est�gios extracurriculares, curta dura��o (< 480 hs)	0,5 por est�gio
	Cursos extracurriculares, longa dura��o (> 10 hs)	0,3 por curso
	Cursos extracurriculares, curta dura��o (at� 10 hs)	0,2 por curso

	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0
	Organização de eventos	0,25 por evento
	Monografia (TCC)	1,0 por monografia
	Docência	1,0 por cadeira/ano
	Participação em projeto	0,5 por projeto

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75 % - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25 % - vinte e cinco por cento).

13. DAS CHAMADAS:

A lista dos candidatos aprovados será divulgada por meio do site da Pós-Graduação do INPA (<https://antigo.inpa.gov.br/arquivos/portalfilepublisher/listfilesinfolder.php?op=list&fid=41&uid=3>) e do PPG-GCBEv (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-gcbev/index.php/pt/>). As notas finais não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito à Coordenação do Programa PPG-GCBEv. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos ao Coordenador do PPG-GCBEv, até 24h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

14. DA CONFIRMAÇÃO E DA MATRÍCULA:

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida 29/01/2027. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas. Os candidatos aprovados e que confirmaram sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se na Secretaria do Programa dentro do período 01/02/2027 até 25/02/2027. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuírem o diploma superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão, no qual conste a data da colação de grau realizada ou a realizar e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

15. DA CONCESSÃO DE BOLSAS:

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESP ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da

Comissão de Bolsas do Programa. Candidatos estrangeiros selecionados não terão garantia de bolsa, exceto os aprovados pelo PEC-PG. Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

16. DO CRONOGRAMA:

Informações relacionadas ao resultado de etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural do PPG GCBEv e por e-mail aos candidatos inscritos.

Etapas	Datas
Inscrição	A partir da data da publicação do edital até o dia 16/10/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/10/2026
Prova de conhecimentos	06/11/2026
Prova de inglês	06/11/2026
Publicação da lista de aprovados e classificação	Até 15/12/2026
Confirmação do aceite da vaga	Até 29/01/2027
Matrícula dos candidatos aprovados	01/02/2027 até 25/02/2027

17. DOS CONTATOS:

Para esclarecer dúvidas sobre o edital contactar a Secretaria ou a Coordenadora do PPG GCBEv:

secretaria.gcbev@posgrad.inpa.gov.br ou feldberg@inpa.gov.br

Telefones: + 55 92 3643-3344 ou 3643-3242

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A falta de quaisquer documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, até a data limite de inscrição, implicará no indeferimento da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados

fornecidos são inverídicos ou falsos.

O GCBEv não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes de serviços de internet. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Uma vez finalizada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, será indeferida.

Manaus, 27 de julho de 2026.

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA

Coordenador de Capacitação
PO 291/2024 - MCTI/INPA

ELIANA FELDBERG

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva
(PPG-GCBEv)



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Coordenador de Capacitação**, em 28/07/2026, às 11:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Feldberg, Pesquisadora**, em 30/07/2026, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13903989** e o código CRC **22C92C8B**.